



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 068/2010

A Secretária de Administração do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 051 de 07 de abril de 2009

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, inciso II, 92, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Macaé e 4º inciso I, da Lei Complementar 011/98;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, em conformidade com o Edital 001/2009 Concurso Público, realizado em 27/12/2009 e à ordem de classificação por cargo, publicada no jornal "O Diário da Costa do Sol", edição de 01/02/2010;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura dos candidatos ao cargo em que foram aprovados e classificados, conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que os candidatos foram **NOMEADOS** respectivamente, conforme Portaria SEMAD 039/010, assinaram respectivos termos de posse e atos de investidura, atribuindo-se aos servidores as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE INVESTIR aos cidadãos abaixo relacionados nos cargos correspondentes, sob o regime estatutário, nas datas discriminadas abaixo.

DATA: 23 DE JULHO DE 2010.

ISLA ROCHA NOGUEIRA	PROFESSOR A- EDUCAÇÃO INFANTIL
---------------------	--------------------------------

DATA: 27 DE JULHO DE 2010

CATIA GALDINO DA SILVA FONTINELLE	PROFESSOR A- EDUCAÇÃO INFANTIL
VANESSA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR A- EDUCAÇÃO INFANTIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28 DE JULHO DE 2010

LUIZA BEZERRA ALMEIDA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL
GABRIELA MONTEIRO MARTINS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2010

ALESSANDRA DA COSTA BASTOS GOMES	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL
----------------------------------	---------------------------------

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2010

LILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL
------------------------------	---------------------------------